



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.156, DE 4 DE JUNHO DE 2003

**Homologa Contrato de Cessão de Uso
Gratuito de Imóvel, celebrado entre a União
e a Universidade Federal do Pará.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 015813/2002, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Contrato de Cessão de Uso Gratuito, do imóvel situado à Rua José Porfírio s/n, bairro do Aeroporto Velho, no município de Altamira, que entre si fazem, como Outorgante Cedente, a União, e, como Outorgado Cessionário, a Universidade Federal do Pará (UFPA), conforme Processo n.º 10280.00469/00-91.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração